



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO
DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2715/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO
DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS/RJ A
INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA
DE PARADA DE ÔNIBUS NA
RUA ANTÔNIO DA SILVA
LIGEIRO, BAIRRO
INDEPENDÊNCIA, EM
PROXIMIDADE À ASSOCIAÇÃO
DOS SERVIDORES CIVIS DO
BRASIL [ASCB], OBSERVADA A
NECESSIDADE DA MEDIDA.

O **Vereador Eduardo do Blog**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Indica** ao Egrégio Prefeito do Município de Petrópolis/RJ seja instalada estrutura de parada de transporte público na Rua Antônio da Silva Ligeiro, Bairro Independência, em proximidade à Associação dos Servidores Cíveis do Brasil [ASCB], com vistas à notória imprescindibilidade da diligência.

Observadas as atribuições da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTrans enquanto empresa delegatária de serviços públicos que integra a Administração Pública Municipal Indireta, preconiza-se a remessa dos termos da Presente Indicação à Ilustre Sociedade de Economia Mista, caso a Prefeitura entenda por pertinente à solução.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os moradores dessa área enfrentam dificuldades significativas de mobilidade, especialmente no que diz respeito ao transporte público. A instalação de uma parada de ônibus na localidade mencionada seria de grande valia à acessibilidade, facilitando o deslocamento dos ali residentes,

Data do Documento: 28/06/2024 - 17:36:14

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE

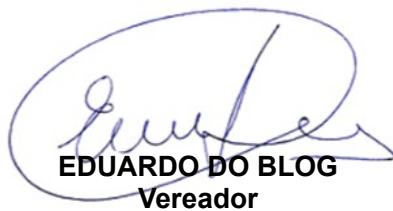
Processo: 2715/2024 às 28/06/2024 - 17:51:45

VERIFICAÇÃO: 20240600000118332715

principalmente em favor das crianças e jovens que se valem do transporte escolar e, muitas vezes, aguardam sua chegada sob condições climáticas adversas.

Pela congruência com os objetivos municipais no que concerne à oferta de um serviço de transporte público eficiente e acessível, conto com meus Pares pela aprovação desta Indicação e com as diligências da Administração Pública em seu cumprimento.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador